LEI Nº 270 DE 01 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Estádio Municipal localizado neste Município, à Rodovia BR 251, com a seguinte denominação:

"ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DAS DORES DA SILVA"
(O BATARRÃO)

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação de Placa denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) dias

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Junho de 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 13/06/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal